

CARTA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

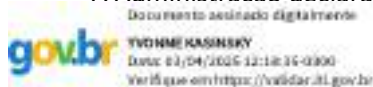
Em consonância com as regras estabelecidas na Instrução Normativa BCB No. 236, de 17 de fevereiro de 2022, a KSK Administradora de Consórcio Ltda., está disponibilizando, por meio deste arquivo, as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

As demonstrações e documentos apresentados são:

- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Recursos de Consórcio Consolidada;
- Demonstração das Variações nas Disponibilidade de Grupos Acumulada Consolidada;
- Notas Explicativas da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Essas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela diretoria em 21 de fevereiro de 2025 e originalmente divulgadas no sítio eletrônico (www.kskconsorcio.com.br), em 31 de março de 2025.

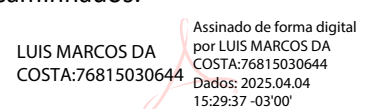
A Administração declara-se responsável pelas Demonstrações e documentos encaminhados.



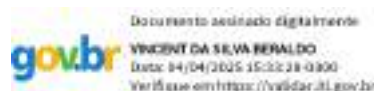
Yvonne Kasinsky
Administradora



Leandro Andrade Coelho Rodrigues
Administrador



Luís Marcos da Costa
Administrador



Vincent da Silva Beraldo
Contador – CRC/SP: 352061/O-5

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

KSK Administradora de Consórcio
Ltda. 31.12.2024



KSK
Consórcio



Casas



Carros



Pesados



Serviços

Sumário

Relatório da Administração	4
Demonstrações Financeiras	6
Balanço Patrimonial	6
Demonstração do Resultado	7
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	9
Demonstração dos Fluxos de Caixa	10
Demonstração dos Recursos de Consórcio Consolidada	11
Demonstração das Variações nas Disponibilidades de Grupos Consolidada	12
Notas Explicativas da Administração	13
Relatório do Auditor Independente	26



Relatório da Administração

Senhores Cotistas e Administradores:

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras e Contábeis da KSK Administradora de Consórcio Ltda., e dos Grupos de Consórcios que administra, relativos ao semestre findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Nosso desempenho

No semestre findo em 31.12.2024 tínhamos sob nossa administração 23 grupos de consórcio em andamento, distribuídos em 10 grupos de automóveis, 4 grupos de caminhões, 1 grupo de motos, 6 grupos de imóveis, 1 grupo de serviços e 1 grupo de eletroeletrônicos, totalizando 15.789 cotas ativas, sendo destas 3.454 de consorciados contemplados. No período foram entregues 710 bens.

Patrimônio Líquido e Resultado

Em 31.12.2024, o Patrimônio Líquido atingiu o montante de R\$ 14.009.502,86. O lucro líquido apresentado no semestre foi de R\$ 6.810.809,52. O resultado ficou dentro das previsões dos administradores, devido a aplicação relevante de recursos em novas tecnologias em suas operações, com destaque para implantação de ferramentas de I.A. (Inteligência Artificial), com contratação de software a nível internacional; ações maciças de marketing (patrocínios, publicidade, participação em eventos e congressos temáticos) com vistas a inserção e maior ampliação da marca no mercado de consórcio; honorários judiciais e de consultoria administrativa/mercadológica; baixa de créditos não recebidos em cobrança judicial; indenizações diversas a consorciados; e pagamento de comissões pelo lançamento de novos produtos (grupos de consórcio) com ações comerciais diferenciadas. O resultado positivo foi impactado pela apropriação do saldo das comissões sobre vendas de cotas de consórcio, em atendimento ao CPC 47, no montante de R\$ 10.413.802,21.

Ativos e Passivos

Em 31.12.2024, os ativos totais atingiram o montante de R\$ 48.972574,89. Desse montante, R\$ 3.520.448097 estão aplicados em Títulos e Valores Mobiliários, considerando os bloqueios judiciais, no montante de (R\$ 841.958,33). Em 31.12.2024, o passivo atingiu o montante de R\$ 28.152.262,51. Desse montante, R\$ 3.046.154,20, refere-se a provisão para passivos contingentes e R\$ 22.096.959,71 a taxa de administração futura, apropriada em atendimento ao CPC 47.

Perspectivas

A Administração prevê para o próximo semestre a ampliação de número maior de consorciados, condições diferenciadas, ações comerciais atrativas e ampliação da área de atuação, para a comercialização dos produtos oferecidos.

Outras Informações

A contratação de serviços relacionados a auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (I) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho. (II) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente. (III) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. (IV). Necessidade de aprovação de quaisquer serviços pela diretoria-executiva ou comitê de auditoria, se existente.



Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos aos administradores, parceiros comerciais e clientes pelo apoio, confiança e credibilidade dispensadas. Aos nossos colaboradores pela dedicação e profissionalismo que contribuíram para os resultados obtidos.

Barueri (SP), 31 de Dezembro de 2.024.

A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL
(em milhares de reais)

DISCRIMINAÇÃO	Notas	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		44.214	15.541
DISPONIBILIDADES		2	0
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		3.521	7.047
OUTROS CRÉDITOS		30.165	8.494
Rendas a Receber	3.1 a	22.738	475
Créditos Diversos	3.1 b	7.427	8.019
Despesas Antecipadas	3.1 c	10.526	0
ATIVO NÃO CIRCULANTE		4.759	4.698
PERMANENTE		4.759	4.698
Investimentos	3.2 a	3.989	4.038
Imobilizado	3.2 b	770	660
TOTAL DO ATIVO		48.973	20.239
PASSIVO CIRCULANTE		28.153	4.981
OUTRAS OBRIGAÇÕES		28.153	4.981
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	3.3 a	2.366	1.232
Obrigações p/ Recursos de Consórcio	3.3 b	4	0
Provisão p/ Pagamento a efetuar	3.3 c	573	420
Passivos Contingentes	3.3 d	3.046	3.303
Credores Diversos	3.3 e	22.164	26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		20.820	15.258
Capital Social		3.664	3.664
Lucros ou Prejuízos Acumulados		17.156	11.594
TOTAL DO PASSIVO		48.973	20.239

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
(em milhares de reais)

DISCRIMINAÇÃO	2º Semestre 2024	EXERCÍCIO 2024	2º Semestre 2023	EXERCÍCIO 2023
RECEITAS OPERACIONAIS	72.482	138.897	57.043	135.542
- Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	326	700	534	1.153
- Receitas de Prestação de Serviços	60.310	125.408	55.766	133.202
- Outras Receitas Operacionais	11.846	12.789	743	1.187
DESPESAS OPERACIONAIS	(65.671)	(133.335)	(58.868)	(136.528)
- Despesas de Pessoal	(5.219)	(9.732)	(4.016)	(7.400)
- Despesas Administrativas	(57.362)	(117.882)	(52.845)	(124.681)
- Despesas Tributárias	(2.308)	(4.675)	(1.781)	(4.119)
- Depreciações e Amortizações	(100)	(186)	(86)	(171)
- Outras Despesas Operacionais	(682)	(860)	(140)	(157)
RESULTADO OPERACIONAL	6.811	5.562	(1.825)	(986)
	-	-	-	-
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	-	-	-
	-	-	-	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	6.811	5.562	(1.825)	(986)
	-	-	-	-
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	324	-
- Provisão para Imposto de Renda	-	-	235	-
- Provisão para Contribuição Social	-	-	89	-
RESULTADO LÍQUIDO	6.811	5.562	(1.501)	(986)

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 (em milhares de reais)

DISCRIMINAÇÃO	EXERCICIO 2024	EXERCICIO 2023
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	15.258	16.244
Capital social	3.664	3.664
Lucros ou Prejuízos Acumulados	11.594	12.580
Aportes efetuados no semestre/exercício	-	-
Lucro líquido do semestre/exercício	5.562	-
Prejuízo líquido do semestre/exercício	-	(986)
Ajustes credores de períodos anteriores	-	-
Ajustes devedores de períodos anteriores	-	-
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO SEMESTRE	20.820	15.258
Capital social	3.664	3.664
Lucros ou Prejuízos Acumulados	17.156	11.594

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(em milhares de reais)

DISCRIMINAÇÃO	2º Semestre 2024	EXERCICIO 2024	2º Semestre 2023	EXERCICIO 2023
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	6.811	5.562	(1.501)	(986)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
SALDO NO FINAL DO EXERCICIO SEMESTRE	6.811	5.562	(1.501)	(986)

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 (em milhares de reais)

DISCRIMINAÇÃO	2º Semestre 2024	EXERCICIO 2024	2º Semestre 2023	EXERCICIO 2023
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	6.811	5.562	(1.501)	(986)
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido do exercício	100	186	75	157
Depreciação e amortização	100	186	75	157
Aumento (Redução) nos ativos operacionais:	(31.045)	(31.730)	384	(1.445)
Contas a receber de clientes	(21.618)	(22.262)	1.373	157
Créditos Diversos	(9.427)	(9.468)	(989)	(1.602)
Aumento (Redução) nos passivos operacionais:	21.746	22.706	(95)	(241)
Fornecedores	(11)	45	(72)	(659)
Impostos a recolher	1	591	(125)	82
Salários, provisões e encargos sociais	(1)	181	(23)	111
Outras obrigações e contas a pagar	21.757	21.889	125	225
<u>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>	<u>(2.388)</u>	<u>(3.276)</u>	<u>(1.137)</u>	<u>(2.515)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento	<u>297</u>	<u>(248)</u>	<u>(471)</u>	<u>(654)</u>
Baixa de outros investimentos	7	10	-	-
Aquisição de Ativos	514	49	(467)	(632)
Aquisição de imobilizado e adições ao diferido	(224)	(307)	(4)	(22)
<u>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>	<u>(2.091)</u>	<u>(3.524)</u>	<u>(1.608)</u>	<u>(3.169)</u>
Fluxo de caixa das atividades de Financiamento				
Aumento (Redução) em financiamentos	-	-	-	-
Aportes de sócios	-	-	-	-
<u>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<u>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO</u>	<u>(2.091)</u>	<u>(3.524)</u>	<u>(1.608)</u>	<u>(3.169)</u>
<u>AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE DISPONIBILIDADES</u>	<u>(2.091)</u>	<u>(3.524)</u>	<u>(1.608)</u>	<u>(3.169)</u>
Caixa e equivalente de caixa no início do período	5.614	7.047	8.655	10.216
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	3.523	3.523	7.047	7.047

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONSÓRCIO
 (em milhares de reais)

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE	188.750	138.562
DISPONIBILIDADES	86	59
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	38.989	31.673
OUTROS CRÉDITOS	149.675	106.830
COMPENSAÇÃO	4.773.724	3.505.546
PREV. MENSAL DE REC. A REC. CONSORCIADOS	8.875	6.530
CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS AO GRUPO	2.438.852	1.793.451
VALOR DOS BENS OU SERVIÇOS A CONTEMPLAR	2.325.997	1.705.565
TOTAL GERAL DO ATIVO	4.962.474	3.644.108
PASSIVO CIRCULANTE	188.750	138.562
OUTRAS OBRIGAÇÕES	188.750	138.562
OBRIGAÇÕES COM CONSORCIADOS	60.114	36.525
VALORES A REPASSAR	4.711	3.918
OBRIGAÇÕES POR CONTEMPL. A ENTREGAR	35.818	28.445
RECURSOS A DEVOLVER A CONSORCIADOS	72.887	58.210
OBRIGAÇÕES COM A ADMINISTRADORA	-	125
RECURSOS DOS GRUPOS	15.220	11.339
COMPENSAÇÃO	4.773.724	3.505.546
RECURSOS MENSAIS A REC. CONSORCIADOS	8.875	6.530
OBRIGAÇÕES DO GRUPO POR CONTRIBUIÇÕES	2.438.852	1.793.451
BENS OU SERVIÇOS A CONTEMPLAR	2.325.997	1.705.565
TOTAL GERAL DO PASSIVO	4.962.474	3.644.108

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DE GRUPOS
 (em milhares de reais)

DISCRIMINAÇÃO	2º Semestre 2024	EXERCICIO 2024	2º Semestre 2023	EXERCICIO 2023
DISPONIBILIDADES início do exercício	34.555	31.732	32.480	28.012
Caixa	-	-	-	-
Depósitos Bancários	111	59	571	246
Aplicações Financeiras do Grupo	3.988	3.228	5.172	3.200
Aplicações Financeiras Vinc. Contempl.	30.456	28.445	26.737	24.566
(+) RECURSOS COLETADOS	116.724	236.025	117.404	277.860
Contribuições para Aquisição de Bens	52.850	103.001	47.225	83.644
Taxa de Administração	60.067	122.977	55.518	132.578
Contribuições ao Fundo de Reserva	763	1.476	658	1.251
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.560	3.110	1.685	3.267
Multas e Juros Moratórios	212	416	331	608
Prêmios de Seguro	1.093	2.312	1.352	2.623
Custas Judiciais	174	246	50	50
Despesas Registro Contrato Garantia			36	114
Outros	5	2.487	10.549	53.725
(-) RECURSOS UTILIZADOS	112.204	228.682	118.152	274.140
Aquisição de Bens	49.600	99.584	48.096	83.516
Taxa de Administração	60.736	125.222	56.908	132.760
Multas e Juros Moratórios	102	203	168	304
Prêmios de Seguros	1.116	2.348	1.561	2.643
Custas Judiciais	226	418	31	31
Devolução a Consorciados Desligados	367	650	260	466
Despesas Registro Contrato Garantia			46	124
Outros	57	257	11.082	54.296
DISPONIBILIDADES final do exercício	39.075	39.075	31.732	31.732
Caixa	-	-	-	-
Depósitos Bancários	86	86	59	59
Aplicações Financeiras do Grupo	3.171	3.171	3.228	3.228
Aplicações Financeiras Vinc. Contempl.	35.818	35.818	28.445	28.445

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A KSK Consórcio é uma sociedade limitada que atua no mercado de consórcio regulamentado pelo Banco Central do Brasil, e tem como objeto a constituição, organização e administração de grupos de consórcio que se destinem a aquisição de bens móveis novos e usados, de fabricação nacional e estrangeira, de bens imóveis, de serviços, e eletroeletrônicos, por meio de autofinanciamento, em quaisquer das modalidades permitidas pela legislação e regulamentação vigentes.

Filial Goiânia: Rua 200, S/No., Quadra 003-B, Lote 001-E, Edifício Manhattan Center, Loja 01, Cidade Vera Cruz, Centro Empresarial Village, CEP: 74934-615, Aparecida de Goiânia-GO-CNPJ/MF: 62.798.475/0001-94.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA ADMINISTRADORA E DOS GRUPOS DE CONSÓRCIO

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto com as normas do Comitê Monetário Nacional (CMN), aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), demais diretrizes previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e outras normas específicas para as administradoras de consórcio, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As operações dos grupos de consórcio são registradas em contas de compensação da administradora e controladas individualmente por grupo de consórcio. A posição patrimonial e financeira dos grupos de consórcio e as correspondentes variações nas disponibilidades de seus recursos estão sendo apresentadas, respectivamente, nas demonstrações consolidadas dos recursos de consórcio e demonstrações das variações nas disponibilidades de grupos, elaboradas conforme a Resolução Bacen no. 2/2020. A referida norma, em outros requisitos, determinou a evidenciação em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas, receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrências de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas.

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS DA ADMINISTRADORA

a)- Apuração do Resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate líquido.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pró rata dia e calculadas com base no método exponencial.

A receita com taxa de administração é reconhecida mensalmente em função dos recebimentos das contribuições pagas pelos grupos formados, e a despesa de comissão sobre venda de cotas de consórcio é reconhecida quando da inclusão dos consorciados nos grupos e pelo efetivo compromisso de pagamento

b)- Ativo e Passivos Circulantes e a Longo Prazo

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pró-rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. Os títulos de valores mobiliários estão demonstrados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos. Os valores a receber estão apresentados pelos seus custos de aquisição, não sendo objeto de provisão para perdas ou valor recuperável do ativo.

c)- Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins da apresentação dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de recursos em conta corrente, aplicações financeiras de liquidez e conversabilidade imediata, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

d)- Permanente

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, está sujeito a avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda de seus valores, e sua avaliação considera os seguintes aspectos:

I)- Imobilizado de Uso

A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: Instalações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos e Equipamentos de Comunicação a taxa de 10% ao ano, Computadores e Periféricos a taxa de 20% ao ano.

II)- Intangível

Os gastos com a cessão de direitos de uso para licenças de software e desenvolvimento logiciais são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos.

e)- Provisões, Ativos Contingentes, Passivos Contingentes e Obrigações legais

As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais de natureza tributária e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades operacionais, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

As provisões são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixam de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação for avaliado como provável, e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança com base na natureza, complexidade, histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos, com base nas melhores informações disponíveis.

Para as provisões cujo risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas. Para as provisões cujo risco de perda é remota, não é requerida divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.

f)- Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

O PIS (1,65%) e a COFINS (7,60%) são calculados pelo regime não cumulativo e registrados em despesas tributárias. As receitas financeiras são tributáveis às alíquotas de 0,65% (PIS) e 4,0% (COFINS), respectivamente.

g)- Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O encargo com o IRPJ é calculado à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre o lucro real anual excedente a R\$ 240.000,00 e R\$ 120.000,00 no semestre, e a CSLL à alíquota de 9%, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. Os créditos tributários são calculados, basicamente, sobre diferenças temporárias entre o resultado contábil e fiscal.

h)- Outros Ativos e Passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, inclusive 13º salário e férias acrescidos dos encargos sociais e variações monetárias incorridas.

i)- Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Resultado não recorrente é o que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros (Ex.: Venda de Ativos, Créditos Fiscais, Indenizações Judiciais, Reparos e Reformas Não Planejadas em Instalações, Provisões, etc.). O resultado recorrente corresponde às atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

j)- Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão. São compostos por:

Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data base das demonstrações contábeis. Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data base das demonstrações contábeis. Os eventos subsequentes são divulgados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 24 – Eventos Subsequentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.973/11.

A entidade não apresentou eventos subsequentes aos saldos e movimentações apresentadas em 31.12.2024, bem como após aquela data.

k)- Transações com Partes Relacionadas

A entidade não mantém transações operacionais e financeiras com partes relacionadas, direta ou indiretamente.

l)- Gerenciamento de Riscos

Gerenciamento de risco tem como finalidade orientar todos os colaboradores envolvidos quanto as ações que visam reduzir às exposições aos riscos, com intuito de assegurar que a identificação, análise, avaliação e gerenciamento dos riscos, sejam detectados e tratados antes de alguma perda irreversível, sendo parte altamente estratégica do negócio por conta da complexidade dos serviços e produtos, sempre buscando as melhores práticas, criando e aplicando metodologias, modelos e ferramentas de mensuração e controle.

3.1. Contas do Ativo Circulante Apresentadas no Balanço

a)- Rendas a Receber

A rubrica está composta por valores a receber de terceiros e pode ser assim desmembrada:

CONTA	Dez/2024	Dez/2023
Taxa Administração a Receber	454.821	475.335
Taxa Administração a Receber-Res. 120/21 e CPC 47 (I)	22.283.410	-
TOTAL	22.738.231	475.335

I)- Refere-se a taxa de administração futura a apropriar sobre parcelas não pagas de consorciados contemplados, registrada pelo regime de competência, conforme Resolução BCB no. 120/21 e CPC 47, tendo como contrapartida a conta contábil Credores Diversos - País (sub conta Provisão de Taxa Administração CPC 47).

b)- Diversos

A rubrica está composta por valores a receber de terceiros e pode ser assim desmembrada:

CONTA	Dez/2024	Dez/2023
Adiantamento e Antecipações Salariais (I)	24.532	24.822
Bloqueios Judiciais (II)	2.359.565	2.766.473
Depósitos em Garantia (III)	217.400	217.400
Impostos a Compensar (IV)	82.642	532.751
Impostos a Recuperar (V)	350.847	36.300
PerdComp (VI)	1.801.823	1.202.073
Pagamentos Diversos (VII)	82.697	82.701
Adiantamento a Fornecedores (VIII)	184.840	203.734
Empréstimos a Grupos Encerrados (IX)	2.104.830	2.332.055
Valores a Receber de Grupos Encerrados (X)	217.549	617.066
Aluguéis a Receber	-	4.000
TOTAL	7.426.725	8.019.379

I)- Adiantamento de férias a serem gozadas pelos funcionários, proporcionais aos períodos aquisitivos.

II)- Refere-se a bloqueios e depósitos judiciais efetuados nas contas correntes bancárias da empresa e conta vinculada dos grupos de consórcio, referentes a processos judiciais de consorciados de grupos encerrados e em andamento.

III)- Corresponde a garantia locatícia e depósito caução dos imóveis locados para a administração da empresa, correspondente aos andares 3, 9 e 15.

IV)- Valores de recolhimentos antecipados do IRPJ e CSSL, conforme opção pelo Lucro Real com ajuste anual, com levantamento de balancetes mensais para redução/suspensão dos pagamentos.

V)- Refere-se ao IRRF e IOF debitados sobre os rendimentos de aplicações financeiras, apropriados em atendimento a legislação vigente, para futura compensação e débito em conta de resultado, no caso do IOF.

VI)- Saldo credor do IRPJ e CSSL de exercícios anteriores, com pedido de compensação através de PerComp, aguardando homologação da autoridade fiscalizadora para a devida baixa.

VII)- Pagamentos efetuados em duplicidade, a maior, e indevidos a fornecedores de bens e serviços, os quais estão sendo cobrados em Processo judicial.

VIII)- Adiantamentos feitos por conta de serviços futuros a serem prestados, relativos a confraternizações da diretoria e funcionários, locação e montagem de stande em feiras temáticas, confecção de brindes personalizados, organização e serviços de buffet em eventos e postagem de anúncios e publicidade na Internet.

IX)- Refere-se a aporte de recursos aos grupos encerrados com insuficiência financeira para devolução aos consorciados ativos e desistentes, sujeitos a ressarcimento futuro na cobrança dos consorciados inadimplentes. Está previsto o recebimento de saldos devedores, no montante de R\$ 2.664.834,02. Caso não tenha êxito na cobrança dos referidos débitos, os valores serão apropriados a conta de resultado (Despesa).

X)- Aportes financeiros para possibilitar a entrega de bens aos consorciados contemplados de grupos encerrados, com insuficiência financeira. Está previsto o recebimento de saldos devedores de consorciados em cobrança administrativa e judicial, no montante de R\$ 2.664.834,02. Somente com êxito no recebimento destes débitos, é que tornará possível o ressarcimento à Administradora, podendo refletir nos resultados futuros da empresa.

c)- Despesas Antecipadas

CONTA	Dez/2024	Dez/2023
Comissões S/ Vendas de Consórcios- Resolução BCB no. 120/21 e CPC 47	10.526.309	-
TOTAL	10.526.309	-

I)- Refere-se ao percentual de comissões pagas sobre as vendas das cotas contempladas, a apropriar proporcionalmente ao prazo da respectiva cota, registrado em atendimento a Resolução BCB no. 120/21 e CPC 47, em contrapartida a conta contábil Outras Receitas Operacionais (sub conta Recuperação de Encargos e Despesas/Provisão S/ Comissão CPC 47).

3.2. Contas do Ativo Permanente Apresentadas no Balanço

Os bens do ativo estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos os montantes das depreciações.

a) Permanente – Investimentos

Registro de Marcas e Patentes e Cotas de Consórcio adquiridas pela Administradora, assim distribuído:

CONTA	31.12.2024	31.12.2023
Marcas e Patentes (I)	6.396	6.396
Cotas de Consórcio (II)	3.982.152	4.031.194
TOTAL	3.988.548	4.037.590

I) - Registro das marcas CNK e Kasinski, junto ao INPI.

II) - Refere-se a cotas de consórcio adquiridas pela administradora, com vistas a viabilizar formação de novos grupos, bem como de aquisições de cotas canceladas de consorciados com pedido de restituição, com eventual comercialização posterior.

b) Permanente – Imobilizado de Uso

As depreciações do imobilizado foram calculadas com base em taxas que contemplam a vida útil e econômica dos bens, sendo: Instalações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos e Equipamentos de Comunicação a taxa de 10% ao ano, Computadores e Periféricos a taxa de 20% ao ano. Está assim representado:

CONTA	Dez/2024	Aquisições	Baixas	Depreciação	Dez/2023
Instalações	152.196	32135	-	21.310	141.371
Móveis e Utensílios	211.292	25445	-	31.646	217.493
Máquinas e Equipamentos	38.951	16488	-	4.131	26.594
Equipamentos de Comunicação	23.198	11882	-	2.794	14.110
Computadores e Periféricos	180.426	44948	10313	114.819	260.610
Intangível (a)	163.918	175626	-	11.708	-
TOTAL	769.981	306524	10313	186.408	660.178

3.3. Obrigações Legais, Provisões e Passivos Contingentes

a)- Obrigações Fiscais e Previdenciárias

CONTA	31.12.2024	31.12.2023
Impostos e contribuições S/ Serviços de Terceiros (I)	96.348	43.418
Impostos e Contribuições S/ Salários (II)	334.505	257.574
Outros (III)	1.934.706	931.243
TOTAL	2.365.559	1.232.235

I)- Refere-se a impostos e contribuições retidos nas notas fiscais dos fornecedores de produtos e serviços, para posterior recolhimento, sendo 11% do INSS, 1% do IRRF, 3% do Cofins e 0,65% do Pis, de acordo com a legislação vigente.

II)- Corresponde aos impostos e contribuições a recolher sobre folha de pagamento, bem como os encargos sociais devidos sobre as provisões de férias e 13º. salário.

III)- O saldo contempla os impostos e contribuições a recolher sobre o faturamento e receita bruta. O ISSQN é recolhido a alíquota de 2%. Para o Pis (1,65%) e o Cofins (7,6%) utiliza o critérios de não cumulatividade, com aproveitamento de créditos de insumos intrínsecos a sua atividade.

b)- Obrigações P/ Recursos de Consórcio

CONTA	31.12.2024	31.12.2023
Recursos Não Procurados-Antes da Lei 11.795 (I)	3.621	114
TOTAL	3.621	114

I)- Refere-se a valores a devolver a consorciados ativos e desistentes/excluídos de grupos encerrados, apurados da da vigência da Lei no. 11.795/2008, em atendimento aos normativos vigentes.

c)- Provisão P/ Pagamentos a Efetuar

CONTA	31.12.2024	31.12.2023
Despesas de Pessoal (I)	350.406	246.518
Aluguéis a Pagar (II)	62.279	58.697
Fornecedores (III)	159.960	114.906
TOTAL	572.645	420.121

I)- Corrresponde às provisões de férias a pagar, considerando o período aquisitivo e 1/3 constitucional, no caso das férias, e os respectivos encargos sociais. Os salários são pagos dentro do mês de competência, através de crédito em conta bancária de livre movimentação do colaborador. Eventualmente ocorre a existência de valores a pagar no mês seguinte, corrspondentes a diferenças de proventos e rescisões.

II)- Refere-se a aluguel das instalações da sede da empresa, conforme contrato com Wandi da Cruz Cippiciani e Tucunaré Participações Ltda., referente a salas locadas no 3º, 9º. e 15º. Andar, respectivamente.

III)- Saldo de compromissos junto aos fornecedores de produtos e serviços, apropriado em atendimento a competência mensal. Os fornecedores são usuais e os produtos e serviços utilizados de forma recorrente.

d)- Passivos Contingentes

CONTA	31.12.2024	31.12.2023
Ações Indenizatórias a Terceiros (I)	3.046.154	3.302.264
TOTAL	3.046.154	3.302.264

I)- São Processos judiciais de consorciados com pedido de restituição de valores pagos, decorrentes de cancelamento da cota ou exclusão por inadimplência.

Na constituição das provisões a administradora leva em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como **PROVÁVEL**. A administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos. O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o desfecho da ação, representado por decisões judiciais, sobre as quais não caiba mais recursos ou a sua prescrição.

e)- Credores Diversos

CONTA	Dez/2024	Dez/2023
Depósitos Não Identificados (I)	-	13.832
Tarifas de Cobrança de (II)	16.847	12.287
Credores Diversos (III)	50.476	-
Provisão da Taxa de Administração CPC 47 (IV)	22.096.960	-
TOTAL	22.164.283	26.119

- I)- Depósitos efetuados nas contas bancárias pendentes de identificação dos beneficiários.
- II)- Corresponde a tarifas de cobrança bancária debitadas nas contas vinculadas dos grupos de consórcio, conforme extratos bancários, as quais são ressarcidas no mês seguinte pela administradora.
- III)- Depósito caução efetuado pela empresa de representação Financer Intermediações e Negócios-EIRELI, para cobertura de eventual prejuízo em contrato de venda de consórcio, com base em tabela especial disponibilizada pela administradora, com vencimento previsto para o mês de outubro/2025.
- IV)- Refere-se a taxa de administração futura a apropriar sobre parcelas pagas ou não de consorciados contemplados, registrada pelo regime de competência, conforme Resolução BCB no. 120/21 e CPC 47, tendo como contrapartida a conta contábil Credores Diversos - País (sub conta Provisão de Taxa Administração CPC 47).

3.4. Patrimônio Líquido

a)- Capital Social

O Capital Social em 31.12.2024, totalmente subscrito e integralizado, é composto por 3.664.748 quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), todas de domiciliadas no país.

b)- Reservas de Capital

As reservas de capital são compostas de resultados apurados de períodos anteriores, de acordo com a opção tributária pelo Lucro Real, com levantamento de balancetes mensais para suspensão/redução dos recolhimentos de impostos e contribuições, em atendimento a legislação vigente. Tais reservas poderão ser destinadas a distribuição proporcional aos sócios, capitalizadas para reforço do capital de giro, com a finalidade de garantir meios financeiros para operação da entidade, e usada para absorção de prejuízos que ultrapassarem os lucros acumulados.

3.5. Receitas e Despesas

3.5.1. Rendas de Títulos e Valores Mobiliários

CONTA	31.12.2024	31.12.2023
Rendimentos de Aplicações Financeiras	699.630	1.152.720
TOTAL	699.630	1.152.720

3.5.2. Receitas de Prestação de Serviços

CONTA	31.12.2024	31.12.2023
Taxa de Administração de Grupo de Consórcio	125.200.055	132.898.253
Rendas De Outros Servicos	208.021	303.862
TOTAL	125.408.076	133.202.115

3.5.3. Outras Receitas Operacionais

CONTA	31.12.2024	31.12.2023
Recuperação de Encargos e Despesas	13.690	166
Provisão S/ Comissão CPC 47	10.413.802	-
Títulos e Créditos e Receber	153.290	-
Reversão de Provisões Operacionais	998	-
Varição Monetária Ativa	69.429	101.548
Reversão de Provisão-Ações Judiciais	2.136.849	1.085.129
Descontos Obtidos	1.572	45
TOTAL	12.789.630	1.186.888

3.5.3. Despesas de Pessoal

CONTA	31.12.2024	31.12.2023
Pró-Labore Administradores	1.473.158	1.414.331
Benefícios a Funcionários	2.962.853	2.031.860
Encargos Sociais-FGTS-INSS	1.556.374	1.213.838
Proventos-Salários	3.739.105	2.739.474
TOTAL	9.731.490	7.399.503

3.5.4. Despesas Administrativas

CONTA	31.12.2024	31.12.2023
Água, Energia e Gás	44.788	37.683
Aluguéis	1.093.060	917.578
Comunicações	69.096	71.032
Manutenção e Conservação de Bens	213.969	18.028
Material	144.695	117.114
Manutenção de Sistemas	1.517.997	957.220
Propaganda e Publicidade	4.983.316	381.164
Serviços do Sistema Financeiro	79.663,00	40.411
Serviços de Terceiros	98.506.987	114.408.662
Serviços Técnicos Especializados	2.171.253	2.089.430
Transportes	9.751	-
Impostos e Taxas Diversas	56.137	8.058
Viagens no País-Diretoria e Pessoal Externo	784.336	764.332
Outras	6.384.941	3.602.147
Provisão de Ações Contrárias-Consorticiados	1.822.210	1.267.808
TOTAL	117.882.200	124.680.666

3.5.5. Despesas Tributárias

CONTA	31.12.2024	31.12.2023
Impostos S/ Serviços-ISSQN	2.508.161	2.664.042
Impostos S/ Serviços-COFINS	1.781.038	1.197.749
Impostos S/ Serviços-PIS	386.132	257.520
TOTAL	4.675.331	4.119.311

3.5.6. Depreciações e Amortizações

CONTA	31.12.2024	31.12.2023
Amortização de Intangível	8.781	-
Depreciação de Instalações	21.309	19.168
Depreciação de Móveis e Utensílios	156.318	151.377
TOTAL	186.408	170.545

3.5.7. Outras Despesas Operacionais

CONTA	31.12.2024	31.12.2023
Perdas C/ Aquisição de Cotas de Consórcio	849.688	148.880
Prejuízos na Alienação de Bens-Computadores e Periféricos	10.313	8.247
TOTAL	860.001	157.127

3.6. Eventos Subsequentes

Não houve eventos subsequentes, que requeiram ajustes ou divulgações, nas Demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.2024.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS DOS GRUPOS DE CONSÓRCIOS

4.1- ATIVO

a)- Caixa e Equivalentes de Caixa

Correspondem aos saldos das disponibilidades.

b)- Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

São demonstradas pelos valores de aplicação dos recursos dos grupos, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço. As aplicações em cotas de fundos de investimento são valorizadas com base no valor da cota disponibilizada pelo administrador do fundo para a data-base. Os saldos representam os recursos disponíveis e não utilizados pelos grupos, e são aplicados de acordo com as diretrizes do BACEN, incluindo os valores de créditos contemplados pendentes de entrega. Os rendimentos dessas aplicações são incorporados aos fundos comum e de reserva, se existente, de cada grupo de acordo com o saldo de cada conta. Os saldos são apresentados pelo valor líquido dos impostos incorridos.

c)- Outros Créditos-Direitos Junto a Consorciados contemplados

Referem-se a direitos junto a consorciados contemplados e representam os valores a receber referentes às parcelas do fundo comum e fundo de reserva (se aplicável), calculados com base no valor dos bens na data do balanço, a saber:

Normais: Valor a receber dos consorciados em dia com suas parcelas.

Em Atraso: Valor a receber das parcelas vencidas, em cobrança administrativa.

Em Cobrança Judicial: Valor a receber das parcelas vencidas e vincendas, incluindo as diferenças de contribuições.

d)- Ativo de Compensação

I)- Previsão Mensal de Recursos a Receber de Consorciados

Representa o valor da parcela a receber dos consorciados ativos no mês subsequente ao balanço, considerando as contribuições ao fundo comum e fundo de reserva (se aplicável), incluindo os inadimplentes em cobrança administrativa.

II)- Contribuições Devidas ao Grupo

Refere-se ao total do saldo devedor a receber dos consorciados em dia, em atraso e ajuizados, considerando as contribuições ao fundo comum, fundo de reserva (se aplicável) e diferença de contribuição.

III)- Valor dos Bens ou Serviços a Contemplar

Totalidade dos bens/créditos a serem contemplados nas assembleias futuras dos grupos, de acordo com o saldo financeiro de cada um, calculado de acordo com o preço dos bens/serviços na data de sua realização.

4.2- PASSIVO

a)- Obrigações com Consorciados

Estão representadas, principalmente, por contribuições para aquisições de bens recebidas dos consorciados não contemplados, a título de fundo comum, valores recebidos antes da constituição formal dos grupos (grupos em formação), considerando as contribuições ao fundo comum, fundo de reserva (se aplicável) taxa de administração e seguro, acrescido dos rendimentos financeiros. Também estão incluídos, eventualmente, os recebimentos não identificados por grupo/cota e depositante.

b)- Valores a Repassar

Referem-se a valores recebidos de consorciados a serem repassados à Administradora, referentes à taxa de administração, multas e juros, prêmios de seguros, multa rescisória e custas judiciais. As multas rescisórias são deduzidas dos consorciados excluídos, o seguro é repassado pela administradora às seguradoras contratadas e as custas judiciais utilizadas para recolhimento de encargos com cobrança judicial.

c)- Obrigações por Contemplações a Entregar

Correspondem ao valor de bens/créditos contemplados nos grupos, a serem entregues após a data das demonstrações contábeis, acrescidos dos rendimentos financeiros entre a data de contemplação e a data do balanço.

d)- Obrigações com Administradora

A conta registra eventuais aportes de recursos efetuados aos grupos pela administradora, com vistas a cobertura financeira para cumprimento das obrigações imediatas e posterior ressarcimento. Os valores aportados no semestre e períodos anteriores aos grupos em andamento, foram integralmente quitados.

e)- Recursos a Devolver a Consorciados

I)- Ativos

Valores a serem ressarcidos aos consorciados ativos, referentes a pagamentos a maior de parcelas e/ou saldo devedor, considerando as contribuições ao fundo comum e fundo de reserva (se aplicável).

II)- Excluídos/Desistentes

Valores a devolver aos consorciados excluídos e desistentes, deduzido da multa rescisória em favor da administradora e dos grupos, representados pelas contribuições somente ao fundo comum, considerando o percentual pago ao valor do bem vigente na última assembleia de contemplação do grupo, acrescido dos rendimentos financeiros dos recursos aplicados. Os pagamentos são efetuados por ocasião da contemplação por sorteio da referida cota.

f)- Recursos do Grupo

Representam os recursos do grupo a serem rateados aos consorciados ativos quando do encerramento do grupo, relativos ao fundo de reserva (se aplicável), rendimentos de aplicações financeiras, multas e juros moratórios retidos pelo grupo, multa rescisória, atualização de direitos e obrigações e valores de prestações não recebidas dos consorciados após esgotados os procedimentos de cobrança (valores irrecuperáveis).

g)- Passivo de Compensação

I)- Previsão Mensal de Recursos a Receber de Consorciados

Demonstram a previsão de contribuições a receber de consorciados para o mês subsequente ao mês base das

demonstrações contábeis, relativas a fundo comum e fundo de reserva (se aplicável). O montante foi calculado considerando o valor dos bens objeto das operações de consórcio em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

II)- Obrigações do Grupo por Contribuições

Referem-se aos valores totais das contribuições de fundo comum e fundo de reserva (se aplicável) devidas pelos consorciados ativos (grupos em andamento) até o final do grupo, considerando o valor dos bens objeto das operações de consórcio em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

III)- Bens ou Serviços a Contemplar

Correspondem ao valor dos bens/créditos a serem contemplados em assembleias futuras, considerando o valor do bem objeto das operações de consórcio em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

4.3- Informações Físicas dos Grupos em Andamento

Situação dos grupos de consórcios administrados pela entidade, em 31 de dezembro de 2024:

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Quantidade de Grupos Administrados	23	18
Quantidade de Consorciados Ativos	15.789	13.503
Quantidade de Consorciados Contemplados	3.454	2.382
Quantidade de Consorciados Não Contemplados	12.335	11.021
Quantidade de Consorciados Excluídos	74.435	65.557
Quantidade de Bens Entregues	2.973	1.934
Quantidade de Bens Pendentes de Entrega	481	448
Quantidade de Participantes Quitados	286	102
Conсорciados Inadimplentes Contemplados	1.177	631
Conсорciados Inadimplentes não Contemplados	4.661	3.548
Taxa de Inadimplência de Contemplados	34.07%	26.49%
Taxa de Inadimplência de Não Contemplados	37.79%	32.19%
Taxa de Inadimplência Total	36.98%	30.95%

5. Outras Informações

5.1. Resolução BCB no. 120/2021-CPC47

Em atendimento aos normativos acima, foram adotadas as seguintes premissas:

- 1- Foi considerado somente as cotas Contempladas, independentemente dos bens terem sido entregues ou não.
- 2- As receitas e os custos com comissões consideraram o prazo remanescente entre a data da contemplação e o prazo da cota, inclusive a comissão pelo rateio linear.
- 3- As cotas Não Contempladas não entraram no mesmo critério, pois a obrigação da performance previsto no item 35 do CPC 47, não foi alcançada na medida que o cliente não contemplado ainda não recebeu o benefício, que é a utilização do crédito, e pela livre decisão de ser excluído do grupo e não estar mais obrigado a pagar a taxa de administração.
- 4- Mensalmente os valores apropriados no Ativo (Despesas Antecipadas) e no Passivo (Credores Diversos-País) serão contabilizados a conta de Despesas (Despesas Comissão-CPC 47) e Receitas (Recuperação de Encargos e Despesas), respectivamente.
- 5- Assim que as cotas passem da situação de Não Contemplada para Contemplada, elas serão consideradas, juntamente com as demais Cotas Contempladas.

5.1.1. Taxa de Administração Futura - SERVIÇOS PRESTADOS A RECEBER

Foi apropriada a totalidade da taxa de administração futura a receber, gerada no fechamento do demonstrativo mensal de todos os consorciados Ativos Contemplados entregues ou não, em dia ou atrasados, cujos valores irão compor o resultado (Receita) nos períodos seguintes, de acordo com o prazo de cada cota, pelo regime de competência. Os Valores foram contabilizados no Ativo da Administradora a conta SERVIÇOS PRESTADOS A RECEBER (Taxa Administração a Receber-CPC47), em contrapartida a conta CREDORES DIVERSOS no Passivo da ADMINISTRADORA (Provisão de Taxa Administração-CPC47). A partir de 01.01.2025 o saldo da conta Provisão de Taxa Administração-CPC47 será reclassificada para a conta 4.9.8.13.00.00-7 (TAXA ADMINISTRAÇÃO ANTECIPADA-CPC 47), cuja função será a de registrar as receitas recebidas antecipadamente e a apropriar, por competência, em períodos futuros, ou outra conta que venha a substituí-la.

5.1.2. Despesas com Comissões – DESPESAS ANTECIPADAS

Os custos com as comissões das cotas de consorciados contemplados, ainda não incorridos, foram apropriados a conta Despesas Antecipadas (Ativo) em contrapartida a conta de Receita - Outras Receitas Operacionais (sub conta Recuperação de Encargos e Despesas/Provisão S/ Comissão CPC 47). O saldo desta conta contábil a partir de 01.01.2025 será reclassificada para a conta 1.8.7.70.00.00-5 CUSTO INCREMENTAL PARA OBTENÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO. Para apuração deste custo incremental, considerou-se o valor total da comissão a incorrer entre a data da contemplação e o prazo de duração da cota.

Para efeito comparativo, as demonstrações financeiras levantadas em 31.12.2023, no reconhecimento das Receitas com Taxa de Administração, a apropriação foi efetuada por ocasião do seu efetivo recebimento, considerando o Parágrafo 2º do Artigo 8º da Circular BACEN 2381/1993, havendo o mesmo tratamento contábil para as Despesas com comissões, que foram apropriadas ao resultado quando da realização da venda (Carta Circular 2598 de 27.11.1995). A adoção da Resolução BCB 120/2021, a partir do 2º Semestre de 2024, constitui modificação do critério contábil no reconhecimento destas receitas e despesas.

5.2. IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO BACEN No. 352/2023

O Plano para implementação da regulamentação contábil estabelecida na Resolução BACEN No. 352/2023, apresenta critérios e definições para identificação dos seguintes itens:

- 1- Avaliar quais ativos e passivos serão objeto de reconhecimento contábil para atendimento ao referido normativo, de acordo com o modelo de negócio da empresa.
- 2- Critérios para classificação e mensuração dos ativos e passivos identificados.
- 3- Critérios para identificação dos ativos que poderão apresentar problemas de recuperação de crédito.
- 4- Definição de taxas para Provisão P/ Perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provenientes de problemas com recuperação de crédito.
- 5- Critérios para designação e o reconhecimento das relações de proteção dos ativos, denominada Contabilidade de Hedge.
- 6- Identificação de possíveis impactos orçamentários significativos em suas operações e respectivas Demonstrações Financeiras.

5.2.1- A carteira de Títulos e Valores Mobiliários está classificada e demonstrada na categoria Valor Justo no Resultado, os quais são geridos dentro do modelo de negócios da empresa, nas modalidades CDB DI EMPRESAS, CDB FÁCIL e INVEST CDB DI, junto ao Banco Santander S/A e Banco Bradesco S/A, respectivamente. Os saldos estão acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados pro rata dia e ajustados ao valor de mercado (valor justo), computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida a adequada conta de receita ou despesa no resultado do período, em atendimento a Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023.

5.2.2- As perdas esperadas associadas ao risco de créditos, decorrentes de aportes financeiros aos grupos de consórcio encerrados em períodos anteriores (Itens i e i-1), e com deficiência financeira para cumprimento de suas obrigações junto aos consorciados ativos e excluídos, estão demonstradas conforme a Resolução BCB nº 352, de 2023, e suas realizações dependem do êxito na cobrança dos consorciados inadimplentes, em cobrança judicial, cujos montantes refletirão nos resultados dos exercícios futuros.

5.2.3- Considerando o art. 75 da Resolução BCB nº 352, de 2023, a Administradora não possui Ativos e Passivos Financeiros, que

5.2.3- Considerando o art. 75 da Resolução BCB nº 352, de 2023, a Administradora não possui Ativos e Passivos Financeiros, que poderiam ser objeto de aplicação da taxa efetiva de juros, sobre os valores eventualmente apropriados.


5.2.4- A cessação de reconhecimento de juros (stop accrual) não é aplicável, tendo em vista que a Administradora, em 31.12.2024, não possuía ativos financeiros que estavam em stop accrual e na condição de ativos problemáticos.

5.2.5- A Administradora não prevê impactos relevantes nos Ativos e Passivos Fiscais Diferidos, pois os mesmos correspondem apenas a valores já compensados com os débitos correntes, através de pedido efetuado por PerdComp, aguardando decisão da análise e homologação da autoridade fiscalizadora (Receita Federal), para as providências da baixa contábil.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a KSK Administradora de Consórcio Ltda., não possui operação com Instrumentos Financeiros Derivativos. Os ativos financeiros têm liquidez imediata e os passivos financeiros são de curto prazo, exceto as provisões de ações judiciais, que aguardam o correspondente julgamento e decisão final.


As demonstrações financeiras foram aprovadas pelos administradores em 21/02/2025.

Barueri, 31 de dezembro de 2024



Documento assinado digitalmente
YVONNE KASINSKY
Data: 04/04/2025 12:04:19 -0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Yvonne Kasinsky
Administradora




Documento assinado digitalmente
LEANDRO ANDRADE COELHO RODRIGUES
Data: 04/04/2025 14:04:59 -0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Leandro Andrade Coelho Rodrigues
Administrador

LUIS MARCOS DA
COSTA:76815030
644

Assinado de forma
digital por LUIS MARCOS
DA COSTA:76815030644
Dados: 2025.04.04
15:28:50 -03'00'

Luís Marcos da Costa
Administrador



Documento assinado digitalmente
VINCENT DA SILVA BERHALDO
Data: 04/04/2025 15:01:08 -0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Vincent da Silva Beraldo
Contador
CRC/SP: 352061/O-5

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos sócios e administradores da
KSK ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
Barueri/SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da empresa **KSK ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, em **31 de dezembro de 2024**, que compreendem o balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos recursos de consórcio consolidada e a demonstração das variações nas disponibilidades de grupos consolidada, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa **KSK ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, em **31 de dezembro de 2024**, o desempenho de suas operações, bem como a posição consolidada dos grupos de consórcio por ela administrados, de acordo as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas as demonstrações financeiras levantadas em 31.12.2024, itens **5.1, 5.1.1, 5.1.2 e 5.2** e seus subitens, considerados importantes para entendimento das demonstrações financeiras:

5.1. Critérios utilizados na adoção da Resolução BCB 120/2021 ocorrida em 09.2024 que trata dos critérios para apropriação das receitas e despesas "PRÓ RATA TEMPORIS" descrevendo nos itens **5.1.1.** e **5.1.2.** a apuração e critérios de contabilização das receitas com taxa de administração futura e apropriações dos custos com comissões, respectivamente.

5.2. A Resolução BCB 352 de 23.11.2023 prevê em seu artigo nº 101 que as administradoras de consórcios devem divulgar nas notas explicativas as demonstrações financeiras do exercício de 2024 os impactos estimados pela implementação a partir de 01.01.2025 no resultado e posição financeira, cuja nota (**5.2.**) trouxe informações das práticas adotados com seus instrumentos financeiros.


Outros Assuntos

Para efeito comparativo as demonstrações financeiras levantadas em **31.12.2023**, no reconhecimento das Receitas com Taxa de Administração a empresa considerou o Parágrafo 2º do Artigo 8º da Circular BACEN 2381/1993, apropriada por ocasião do seu efetivo recebimento, havendo o mesmo tratamento contábil para as Despesas com comissões que são apropriadas ao resultado quando da realização da venda (Carta Circular 2598 de 27.11.1995). A adoção da Resolução BCB 120/2021 constitui modificação do critério contábil no reconhecimento de suas receitas e despesas.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com o previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Edson Sueli Oishi
Auditor
Cf. CRC TSP 133498/0-2

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Sorocaba (SP), 21 de fevereiro de 2025

AREZU AUDITORIA E CONTABILIDADE S/S

CRC-2SP023952/O-8

Edson Shei Oishi

CT-CRC: 1SP183489/O-8

Edson Shei Oishi
Auditor
CRC 1SP 183489/O-8